



**EDITAL 01/2025 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM ATENDIMENTO À
CHAMADA PÚBLICA 23/2024 – SETI/FA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA)**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), por intermédio do Programa Institucional de Pesquisa Universal (básica e aplicada), apoiam o projeto de pesquisa básica: **"Docência na Educação Infantil: processos formativos e desenvolvimento profissional"**

As Coordenadoras do Projeto, Profas. Lucinéia Lazaretti, Luciana Ferro, Luara Alexandre e Rubiana Basílio, da Universidade Estadual do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando a Chamada Pública 23/2024 - SETI - FA e o EDITAL 012/2025 - PRPPG/Unespar: Avaliação e Classificação das propostas - Programa Institucional de Pesquisa Universal (Básica E Aplicada), **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital de seleção de bolsistas para atuar junto à organização e à execução do Projeto no campus de Paranavaí-PR.

Abertura de vagas para bolsas, conforme segue:

Quantidade Bolsas	Modalidade	Valor unitário	Quantidade meses
01	Bolsa IC	\$ 700,00	24 meses

1. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA IC

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação – Pedagogia – da UNESPAR;
 - b) Não ter vínculo empregatício;
 - c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
 - d) Desenvolver em conjunto com seu(sua) orientador(a), plano de atividades a ser realizado, com dedicação de até 20 (vinte) horas semanais;
 - e) Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a);
 - f) Incluir o nome do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
 - g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
-

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO:

2.1 As inscrições para a seleção poderão ser realizadas pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdn3h6qSUoUr29PRjGDjrj-OuUDYJ6aqH-0Wt6-wMiwZGZDMg/viewform?usp=header>

2.2 Poderão se inscrever para a seleção os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos do item 1 deste Edital.

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão aceitas até: 18/06/25, conforme cronograma, no item 5, deste Edital 01/2025.



3) DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Serão homologadas as inscrições que preencherem os requisitos de inscrição e apresentarem os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devidamente atualizado na Plataforma do CNPq.

4) DA AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá em:

I – Fase 1: Análise de Currículo Lattes (máximo de 4,0 pontos);

II – Fase 2: Entrevista pessoal estruturada (máximo de 6,0 pontos).

Obs.: A nota máxima ao currículo é de 4,0 (quatro) pontos, não computando eventuais títulos que excedam esta pontuação.

5.2 Itens a serem pontuados na seleção: a produção dos(as) candidatos(as) será pontuada conforme os itens discriminados no **Anexo II deste Edital 001/2025**.

4.3 Em caso de desistência ou desligamento do aluno bolsista, será selecionado para substituição o próximo aluno na lista de classificação.

4.4 Caso nenhum aluno atenda aos requisitos mínimos para a classificação, ou ainda, caso se esgote a lista de alunos classificados durante o período de vigência desse projeto de pesquisa e seja necessário, será realizado um novo processo de seleção com edital posterior específico.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Período de Inscrições	09/06 a 18/06/2025	Link google docs
Análise documental	19/06/2025	
Entrevistas	20/06 a 25/06/2025	Online
Divulgação do resultado	26/06/2025	Sítio eletrônico www.unespar.edu.br

6) DO RESULTADO FINAL:

6.1 A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em Edital específico a ser publicado nas redes sociais da Universidade e por meio do contato dos(as) participantes da seleção.

6.2 O(A) candidato(a) que não obtiver a nota FINAL igual ou superior a 5,0 estará automaticamente desclassificado.

7) DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1 As atividades dos(das) bolsistas começarão somente após a autorização da Fundação Araucária para o início da realização das pesquisas e quando o plano de trabalho e os termos de compromisso dos(das) participantes estiverem aprovados sem nenhuma ressalva.

Paranavaí, 11 de junho de 2025.
Coordenadoras do Projeto.



ANEXO II – EDITAL 001/2025

TABELA PARA PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CANDIDATOS 1 Bolsista IC:

a) Participação em eventos, congressos e projetos de ensino, extensão e pesquisa, na área da educação (0,5 por projeto ou evento - até 4,0 pontos somente para estudantes de graduação/bolsista IC).